

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

Licenciatura em Farmácia

SÍLVIA DANIELA PEREIRA MORAIS



RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

SÍLVIA DANIELA PEREIRA MORAIS
RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO
EM FARMÁCIA



INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE CURSO DE LICENCIATURA EM FARMÁCIA 4ºANO, 1º SEMESTRE

Relatório referente ao Estágio Profissional I, realizado no âmbito dos cumprimentos do plano de ensino do 4ºAno no 1º Semestre do Curso de Licenciatura em Farmácia, da Escola Superior de Saúde da Guarda.

Coordenação e Supervisão:

Realizado por: Docente: André Araújo Sílvia Daniela Pereira Morais Orientação:

Doutor João Paulo Saraiva

Guarda

2012

ABREVIATURAS/SIGLAS

- Dr. Doutor
- Prof. Professor
- n° número
- ADM Assistência na Doença aos Militares
- ADSE Assistência na Doença aos Servidores do Estado
- ANF Associação Nacional das Farmácias
- CGD Caixa Geral de Depósitos
- DCI Denominação Comum Internacional
- GNR Guarda Nacional Republicana
- IASFA Instituto de Apoio Social das Forças Armadas
- INFARMED Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
- MNSRM Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
- MSRM Medicamentos Sujeitos a Receita Médica
- PNV Programa Nacional de Vacinação
- PSP Polícia de Segurança Pública
- PVP Preço de Venda ao Público
- PVA Preço de Venda ao Armazém
- SNC Sistema Nervoso Central
- SNS Serviço Nacional de Saúde
- IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado
- CTT Correios Telefone e Telegrama
- TF Técnico de Farmácia
- DL Decreto de Lei

AGRADECIMENTO

Agradeço a todos os que contribuíram para a realização deste estágio, ao orientador André Araújo que sempre se demonstrou disponível, em especial aos profissionais da Farmácia Central da Guarda que me ajudaram, disponibilizaram o seu tempo e transmitiram conhecimentos, em particular ao Doutor João Saraiva pela disponibilidade e o cuidado de me ensinar tudo o que podia com muita paciência, sem esquecer os meus pais que permitiram a possibilidade da sua realização.

PENSAMENTO

"Um povo de ociosos bem que se poderia divertir a construír obstáculos entre si, exercitando-se nas ciências, nas artes, nos jogos; mas os esforços que procedem apenas da fantasia não constituem para o homem um meio de dominar as suas próprias fantasias. São os obstáculos com que nos deparamos e que é preciso superar que fornecem a oportunidade de nos vencermos a nós mesmos. Mesmo as actividades aparentemente mais livres, ciência, arte, desporto, só têm valor na medida em que imitam a exactidão, o rigor, o escrúpulo próprios dos trabalhos e até os exageram."

Simone Weil, in 'Opressão e Liberdade'

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Zona de recepção	. 14
Figura 2 – Frigorífico	. 15
Figura 3 - Armazém	. 15
Figura 4 – Circuito do medicamento na Farmácia Central	. 18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos	. 30
Ouadro 2 – Organismos de Facturação	. 38

ÍNDICE

INTRODUC	$\tilde{\mathbf{A}}$	\cap
INTRODUÇ.	\Box	v

		,		
1	. FA	RMA	ÁCIA COMUNITÁRIA	12
	1.1.	FAl	RMÁCIA CENTRAL	12
	1.1	.1.	Espaço Físico da Farmácia	13
	1.1	.2.	Recursos Humanos	15
	1.1	.3.	Recursos Materiais	16
2	. A C	CTIV	IDADES REALIZADAS NA FARMÁCIA CENTRAL	18
	2.1.	AQ	UISIÇÃO DE PRODUTOS	21
	2.2.	EL	ABORAÇÃO DE ENCOMENDAS E SUA TRANSMISSÃO	22
	2.3.	RE	CEPÇÃO DE ENCOMENDAS	23
	2.4.	AR	MAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS	DE
	SAÚ	DE		25
	2.5.	DE	VOLUÇÕES AO FORNECEDOR	26
	2.6.	DIS	SPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	27
2.6		5.1	Dispensa de MSRM	28
	2.6	5.2	Dispensa de MSRM-E	30
2.6		5.3.	Dispensa e Aconselhamento de MNSRM	32
	2.6	5.4	Dispensa e Aconselhamento de outros produtos de saúde	33
	2.7.	PRI	EPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	35
	2.8.	CO	NFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO E FACTURAÇÃO ÀS ENTIDAI	DES
	COM	IPAR	TICIPADORAS	37
	2.9.	PRI	ESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE	41
	2.9	.2	Serviços prestados pela Farmácia Central aos clientes	41
3	. RE	COL	HA DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA À VALORMED	43
4	. AN	IÁLI:	SE CRÍTICA	44
5	. CC	NCL	USÃO	46
6	. RE	FERI	ÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
A	NEX(– I C		49
A	NEX(– II C	·	51
Α	NEX(- III C		53
Δ	NEX	OIV.	_	. 55

INTRODUÇÃO

O Técnico de Farmácia desempenha na actualidade um papel de relevo no contexto do medicamento. A sua evolução transformou-se numa mais-valia para os consumidores de medicamentos, pelo papel que desempenha em todo o circuito do medicamento e porque, estando em contacto com o utente, pode promover uma utilização racional e segura deste bem de consumo.

Normalmente integrados em equipas de saúde, estes profissionais desenvolvem o seu trabalho com autonomia técnica, variando as suas funções consoante o contexto profissional em que são exercidas. No domínio do trabalho comunitário desenvolvido pelos serviços de saúde, compete a estes técnicos colaborar na identificação e resolução de problemas da comunidade no âmbito da utilização e consumo de medicamentos, participar no planeamento e desenvolvimento de acções e programas de formação, educação, sensibilização e esclarecimento de utentes e profissionais de saúde no âmbito da utilização e consumo de medicamentos.

O relatório de estágio é um documento que descreve todas as actividades desenvolvidas pelo aluno no decorrer do período de estágio. Como tal, deve-se realçar a componente de integração profissional e desenvolvimento técnico.

A realização deste relatório surge como uma nova etapa proposta no plano de estudos do 4º ano – 1º semestre do curso de licenciatura em Farmácia, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. E, tendo chegado a esta fase, foi proposto o estágio decorrendo este entre o dia 26 de Setembro e o dia 13 de Janeiro com interrupção de 21 a 25 de Novembro e de 19 a 30 de Dezembro num total de 455 horas. Este estágio está sob a orientação do Professor André Araújo e o Doutor João Saraiva.

Segundo Nérici, "o estágio é um procedimento didáctico que tem por finalidade colocar o educando em contacto directo com uma actividade real da sociedade, para aquisição de experiência autêntica, e ao mesmo tempo para comprovar conhecimentos e aptidões para o exercício de uma profissão" (1).

Este estágio teve como objectivos gerais favorecer, em contexto real, a integração das aprendizagens que vão sendo desenvolvidas ao longo do curso, de modo que o perfil do

estudante vá ao encontro das competências necessárias no âmbito da sua formação; desenvolver as competências científicas e técnicas que lhe permitem a realização de actividades subjacentes à profissão do Técnico de Farmácia, no enquadramento da farmácia comunitária; aplicar os princípios deontológicos subjacentes à profissão; e preparar o estudante para dar resposta às exigências da sociedade, promovendo a socialização e integração profissional.

Os estágios supervisionados são uma etapa fundamental, visto que representam um momento que favorece ao aluno articular, de forma sistemática e orientada, a teoria e a prática, permitindo o desenvolvimento de experiências para o exercício profissional.

Assim sendo, as actividades planeadas para este estágio são:

- Recepção e conferência de encomendas;
- Elaboração de encomendas e sua transmissão;
- Armazenamento de medicamentos;
- Arrumação técnica dos medicamentos e outros produtos de saúde;
- Construção de fichas técnicas de entrada de matérias-primas;
- Colaboração no registo de faltas de especialidades farmacêuticas;
- Participação nos vários processos de registo, desde a entrada até à dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes;
- Dispensa de medicamentos n\u00e3o sujeitos a receita m\u00e9dica e informa\u00e7\u00e3o ao utente;
- Dispensa de medicamentos com receita médica e sem receita médica através do sistema informático;
- Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica especial;
- Verificação de lotes e controlo de prazos de validade;
- Interpretação de prescrição terapêutica;
- Identificação/Rotulagem de formas farmacêuticas e diversos produtos de Saúde;
- Recolha de medicamentos para devolução à ValorMed;
- Preparação de manipulados de acordo com as Boas Práticas de Preparação de Manipulados.
- Registo informático de devoluções de medicamentos e outros produtos de saúde, feitas pela farmácia, de acordo com as regras estabelecidas que assim o permitem.

Realização de testes de medição de parâmetros bioqímicos.

Estas actividades foram delineadas, especificamente, para que fosse possível atingir determinados objectivos, e de acordo com estas actividades sermos capazes de:

- Reconhecer a Farmácia como entidade prestadora de cuidados de saúde;
- Caracterizar a estrutura da farmácia em termos de espaço, equipamento e recursos humanos;
- Descrever o circuito do medicamento, matérias-primas e outros produtos de saúde;
- Caracterizar a aplicação informática utilizada e relacionar com as áreas funcionais da farmácia;
- Interpretar as prescrições médicas;
- Identificar os motivos que justificam a devolução de medicamentos;
- Aplicar os conhecimentos teóricos e teórico-práticos sobre situações de execução prática;
- Executar e avaliar as técnicas e métodos de acordo com os recursos disponíveis;
- Aplicar normas de higiene/limpeza e desinfecção.

A realização deste relatório permitiu-me fazer um balanço das actividades desenvolvidas durante o estágio, a concretização dos objectivos delineados no projecto e reflectir sobre o modo como estas foram realizadas, servindo de instrumento de avaliação do estágio. É nesta perspectiva que o presente trabalho se constitui como um importante elemento formativo, uma vez que facilita a auto-avaliação, a tomada de consciência, bem como a fundamentação quer das intervenções efectuadas quer das capacidades desenvolvidas.

A metodologia utilizada para a concretização deste trabalho é exploratório-descritivo, baseando-se essencialmente em consulta webgráfica e bibliográfica, nos conhecimentos teóricos que adquiri durante o periodo teórico e em algumas notas e explicações retidas durante o periodo de estágio.

Espero ir de encontro aos objectivos propostos e principalmente que este contribua para o meu enriquecimento enquanto pessoa, técnica de farmácia.

A redacção do meu relatório não está em concordância com o Novo Acordo Ortográfico.

1. FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Segundo João Silveira a farmácia em Portugal encontra-se numa situação priveligiada para intervir activamente e de forma sistemática nos seguintes níveis: promoção da saúde e prevenção primária; aconselhamento médico, quando necessário; dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) e outros produtos de saúde (2).

Assim, e uma vez que já tive um contacto mais próximo com a realidade vivida numa Farmácia Comunitária, é de fulcral importância focar a evolução na prestação de serviços de saúde e o facto de meros locais de venda de medicamentos, bem como da produção de medicamentos manipulados para uso humano e veterinário, se transformarem em importantes espaços de saúde, reconhecidos pelos utentes. Prestando serviços que segundo o artigo 2º da portaria nº 1429/2007 de 2 de Novembro, vão desde o apoio domiciliário, admistração de primeiros socorros, administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, programas de cuidados farmacêuticos, campanhas de informação e colaboração em programas de educação para a saúde, indo de encontro ao primeiro objectivo que diz respeito ao reconhecimento da Farmácia como uma entidade prestadora de cuidados de saúde.

Para a correcta prestação de todos estes serviços e para garantir as boas práticas na farmácia, é importante ter em conta determinados aspectos, nomeadamente, o espaço físico da farmácia, o equipamento de que dispõe, a formação dos recursos humanos, entre outros.

Assim, neste capítulo, irei fazer uma breve descrição destes aspectos, evidenciando assim o alcance do objectivo a que me propunha inicialmente, uma vez que faço referência à estrutura do espaço, aos equipamentos e aos recursos humanos.

1.1. FARMÁCIA CENTRAL

A Farmácia Central encontra-se situada no centro da cidade da Guarda, no largo Dr. João Almeida, junto à praça de taxis. Abrange uma população muito diversa no que diz respeito às suas necessidades de saúde, uma vez que se encontra inserida no centro histórico da Guarda, não tendo por isso um utente tipo, mas vários grupos de utentes, desde os mais idosos, que normalmente são clientes fidelizados, aos utentes mais jovens.

Encontra-se aberta à população de segunda a sexta-feira das 9 às 19 horas, e aos sábados das 9 às 13horas.

1.1.1. Espaço físico da Farmácia

Espaço Exterior

A Farmácia é facilmente visível do exterior e identificável pela cruz verde colocada perpendicularmente à frontaria do edifício. Existe ainda uma placa identificativa com o nome da farmácia, indo de encontro ao Decreto-Lei (DL) nº 307/2007, de 31 de Agosto. Na porta da farmácia encontra-se o seu horário de funcionamento, no entanto a farmácia pode ter outro horário conforme os dias em que estiver de serviço. Estes horários são estabelecidos através de um acordo entre as farmácias existentes na Guarda. Este tipo de compromisso permite uma melhor prestação de serviços aos utentes aquando da necessidade de atendimento em horário restrito.

No exterior observam-se também duas montras. Estas devem ser entendidas no plano comercial como um espaço para qualquer produtor/distribuidor publicitar as suas marcas, bem como alguns produtos sazonais, mas o beneficiário directo do esforço promocional é em primeira instância a própria farmácia. Para o sucesso da montra é vital a frequência com que são renovadas.

Espaço Interior

A Farmácia Central apesar de ter cerca de cem anos de existência, dispõe de um espaço agradável, dividindo-se essencialmente em duas partes: a parte da frente, constituída pela sala/espaço de atendimento ao público, e a parte de trás, constituída pelo escritório, biblioteca, zona de recepção de encomendas, quarto, armazém e por fim as instalações sanitárias.

A sala de atendimento é um local pequeno, mas estruturado de forma eficiente. Este local encontra-se dividido em três espaços separados de atendimento, é constituído por dois terminais informáticos, cada um com a respectiva impressora, a caixa registadora no centro dos balcões de forma a ser de fácil acesso para todos os profissionais que exercem o atendimento. O balcão de atendimento também se encontra devidamente estruturado e organizado pois possibilita a exposição de vários produtos com o intuito de os destacar.

Em toda a sala de atendimento pode-se visualizar um conjunto de expositores onde se expõe uma variedade de produtos, nomedamente produtos de puericultura, produtos

dermocosméticos e produtos dietéticos. Nestes lineares, encontram-se também alguns produtos de higiene dentária e dermocosmética devidamente organizados e arrumados em armários de fácil acesso na sala de atendimento.

O farmacêutico/técnico de farmácia é muitas vezes solicitado no sentido de fornecer informações relativas aos produtos expostos, pelo que desempenha um papel de grande importância no aconselhamento do utente.

Ainda na sala de atendimento, por trás dos balcões encontra-se a <u>área de armazenamento</u> de especialidades farmacêuticas dispostas segundo formas farmacêuticas e cada uma delas por ordem alfabética: formas sólidas orais (comprimidos, cápsulas, drageias), granulados, formas liquidas orais, formas injectáveis, gotas (para uso oral, auricular e nasal), produtos oftálmicos, colírios, pomadas e cremes, pastilhas, ampolas, aerossóis, formas para administração rectal e ginecológica, entre outros.

Área de recepção de encomendas (Figura 1) — é uma pequena área reservada à recepção de encomendas, onde se situa um computador que tem como funções principais: recepção de encomendas e gestão de stocks e pesquisa, quando surge alguma dúvida relativa a um produto farmacêutico. Ligado ao computador está uma impressora, assim como um terminal de leitura óptica de códigos de barras. Nesta área também existe um balcão que permite a orgnização das diversas formas farmacêuticas assim como diversos produtos de saúde, facilitando a recepção das encomentas. Para além disso, por baixo deste mesmo balcão, encontram-se devidamente organizadas as várias pastas de arquivo de notas de encomenda, notas de devolução, facturas dos diversos fornecedores, entre outras. É também neste local que se realiza a impressão dos verbetes das receitas bem Figura 1: Zona de recepção

<u>Um frigorífico (Figura 2) –</u> onde se encontram todos os medicamentos que necessitam de conservação entre



como a facturação do final do mês.



os 2 e 8°C, tais como vacinas, insulinas e alguns colírios.

Instalações Sanitárias – A farmácia Central possiu um WC e um duche.

Armazém (Fgura 3) - Zona de armazenamento de especialidades farmacêuticas como xaropes e medicamentos não sujeitos a receita médica, produtos de dermofarmácia e cosmética, puericultura, acessórios de farmácia, que são adquiridos em grandes quantidades e/ou de grandes dimensões não cabendo nos lineares que lhes são reservados.

Figura 2: Frigorífico

Figura 3: Armazém

1.1.2. Recursos Humanos

A farmácia Central tem ao seu dispor uma equipa de funcionários que ocupam diferentes cargos e com distintas funções e responsabilidades, actuando como uma equipa

multidisciplinar cujos principais objectivos visam a saúde e bem estar dos utentes. Esta é constituída segundo a função por:

- Drº José de Sousa Almeida Director Técnico e Proprietário;
- Drº João Paulo Saraiva Farmacêutico adjunto substituto;
- Srº José Batista Ajudante de Farmácia;
- Srº Carlos Jesus Ajudante Técnico de Farmácia;
- Srº Afonso Monteiro Ajudante Técnico de Farmácia;



Em equipa, ajudam a possibilitar uma diferenciação cada vez maior nos serviços farmacêuticos prestados à comunidade e uma maior facilidade de resposta às solicitações por parte do público.

1.1.3. Recursos Materiais

Para que o trabalho de todos os profissionais já referidos exerça efeitos positivos, estes contam com um leque de equipamentos de qualidade, como sendo, o sistema de ar condicionado, que proporciona um ambiente climático agradável, não só aos profissionais que exercem o seu trabalho mas a todos os utentes que recorrem as serviços prestados pela Farmácia Central, a rede de comunicações, a fotocopiadora, o fax, entre outros.

Um dos aspectos que mais me chamou à atenção foi a extrema importância da informatização da farmácia. Este sistema facilita imenso todos os procedimentos, desde controlo de stocks, emissão de encomendas, comparticipações dos organismos, informação científica dos medicamentos, permitindo-nos dispensar muito mais tempo ao utente e servi-lo melhor.

Tal como já referi, em termos de *hardware* a Farmácia Central possui 2 terminais. Em termos de *software* quando iniciei o estágio na farmácia Central esta utilizava o SIFARMA Clássico. Apesar de no estágio anterior eu já ter tido contacto com o SIFARMA 2000, este sistema, embora menos recente, também é dotado de inúmeras funcionalidades, permitindo contribuir para uma gestão eficaz e para o desempenho organizado da farmácia.

Este SIFARMA permite a execução da maioria das operações de modo rápido e fácil, dentro das quais se pode destacar:

- Leitura óptica dos códigos de barras dos produtos, o que permite uma maior economia de tempo e de esforços;
- Realização e transmissão de encomendas, bem como a sua recepção;
- Gestão de stocks;
- Controlo do prazo de validade;
- Facturação mensal;
- Organização e acesso a fichas de clientes;
- Balanço;
- Listagem e controlo de Estupefacientes e Psicotrópicos;
- Disponibilização rápida de uma grande quantidade de informação, como por exemplo, relativamente à compra de um determinado produto, consegue-se saber a quatidade disponível e a rotatividade mensal do mesmo;

 A disponibilização de informação sobre determinados medicamentos, a nível de posologia e cuidados a ter, aquando da finalização de cada venda.

Todas estas funcionalidades são de carácter muito importante em todas as actividades que realizei na farmácia, e cuja utilização decreverei posteriormente na exposição das actividades realizadas.

Apesar do sistema utilizado ser o SIFARMA Clássico, a Farmácia Central está a planear introduzir o SIFARMA 2000 nos próximos meses.

2. ACTIVIDADES REALIZADAS NA FARMÁCIA CENTRAL

Nas secções da Farmácia, descritas no capítulo anterior, muitas são tarefas diárias a cargo de todos os profissionais. Para que tudo decorra dentro das normalidades e não haja falhas que podem implicar sérios riscos não só para os próprios profissionais, mas também para os utentes que se encontram fragilizados, e por vezes muito dependentes destes, é necessário que todas as actividades sejam realizadas com responsabilidade e muitos cuidados de higiene e segurança, seguindo sempre determinados métodos para que a eficácia, rapidez e segurança sejam alcançadas.

Estas actividades dizem respeito sobretudo ao circuito do medicamento na Farmácia, que vai desde o momento de recepção das encomendas, até ao momento em que os medicamentos e outros produtos de saúde são vendidos ao doente e são fornecidas todas as informações necessárias, passando pela conferência das encomendas, arrumação técnica, controlo de prazos de validade, proceder à impressão dos respectivos códigos de barras, preparação de manipulados, registar entradas de matérias-primas, controlo de faltas e proceder à encomenda, entre outras, estando este circuito descrito sinteticamente na figura seguinte (Figura 4) e descrito em pormenor neste capítulo.

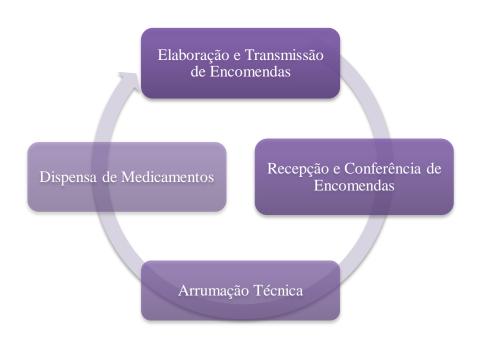


Figura 4: Circuito do medicamento na Farmácia Comunitária

Para melhor compreender este circuito, é fulcral fazer a distinção entre especialidades farmacêuticas, manipulados e outros acessórios. Dentro das especialidades temos vários tipos de medicamentos como sendo os MSRM, MNSRM e ainda diferentes tipos como os medicamentos à base de plantas, homeopáticos e de uso veterinário. Entende-se por especialidade farmacêutica, de acordo com o DL nº 72/91 de 8 de Fevereiro, "todo o medicamento preparado antecipadamente e introduzido no mercado com denominação e acondicionamentos próprios". Estas representam a maioria dos produtos cedidos na farmácia, cabendo ao farmacêutico/técnico de farmácia a promoção do seu uso racional, seguro e eficaz pelo utente, de modo a garantir um tratamento com qualidade, eficácia e segurança. Como já referi estes podem ainda ser classificados como MSRM e MNSRM, e posteriormente procederei à sua distinção.

Os medicamentos genéricos, são definidos no DL 176/2006 de 30 de Agosto, como um "medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substância activas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência foi demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados".

Também os **produtos de uso veterinário** têm características específicas, sendo definidos no DL n.º 232/99, de 24 de Junho como "a substância ou mistura de substâncias destinadas aos animais, que para tratamento ou prevenção das doenças e dos seus sintomas, maneio zootécnico, promoção do bem-estar e estado higieno-sanitário, correcção ou modificação das funções orgânicas ou para diagnóstico médico, quer às instalações dos animais e ambiente que os rodeia ou a actividades relacionadas com estes ou com os produtos de origem animal".

Existem ainda os medicamentos à base de plantas e homeopáticos, sendo que os primeiros segundo o DL nº 176/2006 de 30 de Agosto designam "qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias activas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas". Enquanto, os homeopáticos segundo o mesmo, dizem respeito a "medicamentos obtidos a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou, na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro, e que pode conter vários princípios".

Já segundo o DL n.º 189/2008, de 24 de Setembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 115/2009, de 18 de Maio e Decreto-Lei. n.º 113/2010, de 21 de Outubro. a designação de **produto cosmético e de higiene** atribui-se a "qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de exclusiva ou principalmente os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto e/ou proteger ou os manter em bom estado e/ou corrigir os odores corporais". Este Decreto-lei estabelece as regras a que devem obedecer os requisitos de qualidade, a rotulagem e a publicidade, a colocação no mercado e o fabrico e acondicionamento dos produtos cosméticos e de higiene corporal e faz uma listagem dos produtos que integram nesta designação.

Existem ainda as **matérias-primas** que são todas as substâncias que se destinam à preparação de manipulados, sendo algumas delas de presença obrigatória na Farmácia. Estas devem ser acondicionadas em recipientes específicos, de acordo com o tipo de produto e devidamente rotulados.

Por outro lado, os **manipulados** são preparações farmacêuticas elaboradas manualmente na Farmácia, segundo a arte de manipular, a partir de matérias-primas aí existentes, utilizando material de laboratório adequado e respeitando as Boas Práticas de Farmácia. Os manipulados dividem-se em: **Fórmulas Magistrais,** medicamentos preparados numa Farmácia segundo as indicações de uma receita médica e destinado a um doente determinado e **Fórmulas Oficinais,** medicamentos preparados numa farmácia segundo as indicações de uma Farmacopeia.

Na Farmácia são ainda comercializados **dispositivos médicos**, que de acordo com o DL nº 273/95, de 23 de Outubro, artigo 3º, dizem respeito a "qualquer instrumento, aparelho, equipamento, material ou artigo utilizado isoladamente ou combinado, incluindo os suportes lógicos necessários para os eu bom funcionamento, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios e seja destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos para fins de disgnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, de uma lesão ou de uma deficiência, estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e controlo da concepção".

2.1.AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

É de extrema importância existir um bom relacionamento com os fornecedores pois a qualidade dos produtos fornecidos aos utentes/doentes, assim como o seu desempenho, repercutir-se-ão na qualidade dos serviços prestados aos clientes. A selecção dos fornecedores depende dos seguintes factores:

- Periocidade das encomendas;
- Pontualidade da entrega;
- Tipo de produtos fornecidos;
- Vantagens de pagamento;
- Descontos e bonificações;
- Estado de apresentação da embalagem;
- Gestão das devoluções;
- Resposta das reclamações.

A aquisição dos produtos na Farmácia Central, normalmente, efectua-se várias vezes ao dia, com o objectivo de assegurar a reposição de stocks e/ou satisfazer alguma necessidade adicional (quer de especialidades farmacêuticas quer de qualquer outro produto cedido nesta farmácia). Esta aquisição pode ser efectuada a diferentes fornecedores: armazenistas, cooperativas de distribuição e laboratórios da indústria farmacêutica, de acordo com a disponibilidade dos produtos ou até mesmo com o preço de aquisição.

Os principais fornecedores da Farmácia Central são a Plural e a Cooprofar, pois garantem rapidez de entrega, facilidades de pagamento, descontos e bonificações. No entanto, esporadicamente são realizadas encomendas a outros fornecedores, como por exemplo a Alliance Healthcare.

Por vezes é também feita a aquisição directa aos laboratórios, numa periocidade inferior, mas em maiores quantidades, dependendo das vantagens económicas, da rotação do produto, do tipo de entrega, da época do ano e da disponibilidade financeira. Assim, opta-se somente por encomendar a este tipo de fornecedores produtos de higiene oral, de dermofarmácia, cosmética e ortopedia e ainda medicamentos genéricos dos laboratórios mais solicitados. No início deste ano houve uma maior necessidade de recorrer directamente aos laboratórios devido a problemas com a aquisição de certos medicamentos por parte dos armazéns,

causados pelas diversas alterações que foram impostas pelo Estado com as alterações dos preços dos medicamentos.

2.2.ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS E SUA TRANSMISSÃO

Para uma correcta elaboração de encomendas é necessário haver uma correcta gestão de stocks, ou seja, uma racionalização de recursos de modo a garantir a sua disponibilidade e funcionalidade. Esta racionalização implica um conhecimento exaustivo das existências, o que requer um controlo permanente das entradas e saídas dos medicamentos e produtos de saúde, assim como uma atenciosa análise de preços, descontos, bonificações e previsão dos consumos. Assim pode-se minimizar a imobilização de capital e o excesso de produtos, mas também permite que estes estejam sempre disponíveis quando solicitados.

As encomendas podem ser feitas por um dos seguintes processos:

Encomenda diária

A informatização da farmácia permite que um dado produto faça parte de um dicionário de especialidades e tenha uma ficha de produto, podendo este ser solicitado via modem sempre que haja necessidade de reposição de stock, que é estabelecida automaticamente através do stock mínimo e máximo definidos na ficha do produto. Assim, quando este atinge o stock mínimo, o sistema informático inclui-o na proposta de encomenda designada diária. Esta poderá posteriormente ser alterada ou efectivada. A sequência de tarefas é então, a análise e elaboração da nota de encomenda com base na proposta de encomenda e só depois é que é efectuada a transmissão da nota de encomenda via modem, para o fornecedor.

Encomenda via telefónica

Faz-se sempre que o produto não tenha ficha criada no computador, exista urgência na aquisição do produto ou cuja necessidade seja posterior ao envio do pedido por modem.

Encomenda directa

Encomendas feitas directamente ao fornecedor, ou representante, quando este visita a farmácia.

2.3.RECEPÇÃO DE ENCOMENDAS

A recepção e conferência das encomendas é feita na recepção da Farmácia, que tem uma porta para o exterior, por onde os fornecedores as entregam. Os produtos encomendados chegam à Farmácia devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva guia de remessa ou factura, emitida em duplicado (ANEXO I), onde constam os seguintes parâmetros:

- Número de guia de remessa/factura
- Nome do fornecedor
- Nome da Farmácia
- Data, hora e local da carga e descarga
- Códigos dos produtos
- Designação dos produtos como o seu nome comercial, a sua dosagem e a sua forma farmacêutica
- Quantidade pedida e enviada
- Preço unitário
- Preço de Venda ao Público, PVP (excepto nos produtos de venda livre em que o preço é calculado)
- Preço de Venda ao Armazém, PVA (Este preço foi recentemente introduzido na factura)
- Imposto sobre o Valor Acrescentado, IVA
- Valor total da encomenda

Os produtos são colocados na área de recepção e é dada a sua entrada no sistema informático, seleccionando-se no menu geral do sistema SIFARMA clássico, a opção "Gestão de Entregas", escolhendo-se seguidamente o fornecedor que fez a entrega da mesma. Após a selecção do fornecedor, dá-se entrada dos medicamentos recebidos através de leitura óptica dos códigos de barras, e no fim procede-se à revisão da entrada dos medicamentos, para verificar se confere com os produtos enviados pelo fornecedor, de acordo com a factura.

Depois de toda a encomenda ser conferida, confirma-se a recepção com a introdução do número da factura.

Os medicamentos que necessitam de ser armazenados no frio são prioritários devido às suas características de conservação, sendo imediatamente arrumados. Após a arrumação destes medicamentos, na recepção procede-se então à separação dos produtos que não possuem indicação de P.V.P., e dos produtos que foram pedidos por telefone. Desta forma, a segunda categoria de produtos que têm prioridade na entrada da encomenda são os que têm o P.V.P. marcado, de seguida os produtos/medicamentos pedidos pelo telefone, uma vez que a maioria não faz parte da encomenda, e, por último os produtos que não têm o P.V.P. marcado na embalagem, sendo que estes têm que ser posteriormente etiquetados.

Finda esta operação, o sistema informático assinala todas as situações anómalas e procede-se à comparação das quantidades dos produtos encomendados com as quantidades recebidas e com as que são debitadas na guia de remessa/factura para se detectar alguma anomalia cometida pelo fornecedor; para além disso, são conferidos ainda os preços unitários de custo.

Perante estas divergências detectadas há que proceder às devidas correcções:

O produto não vem incluído na encomenda, estando mencionada na guia de remessa/factura a indicação "aguardamos", "esgotado", "retirado", "não comercializado": recorre-se a outros fornecedores ou insiste-se nos próximos pedidos de encomenda;

O produto é entregue numa quantidade superior à debitada na guia de remessa/factura ou o produto recebido é diferente do pedido: solicita-se acertos de facturação se pretendermos ficar com o produto ou elabora-se uma nota de devolução;

<u>Embalagem danificada:</u> elabora-se uma nota de devolução ao fornecedor que enviará o produto ou a nota de crédito correspondente.

Relativamente aos psicotrópicos e estupefacientes o sistema de entrega realiza-se de maneira diferente, uma vez que estes estão sujeitos a um controlo mais apertado, até porque são regulamentados por uma legislação e regras especificas. Estes medicamentos vêm sempre acompanhados por uma guia de remessa/factura em duplicado, sendo o original assinado pelo director técnico da farmácia e o duplicado devolvido ao fornecedor, como recepção dos produtos. No fim da entrega é obrigatório a introdução do número da factura, sendo-lhe atribuído automaticamente pelo sistema um número de registo interno, que é registado

manualmente pela pessoa que faz a recepção nas facturas, antes de serem arquivadas. Estes medicamentos são armazenados à parte de todos os outros num local específico perto da área de recepção.

Todos os documentos respeitantes à recepção de encomendas são arquivados, devidamente datados e assinados, em pastas específicas para posterior conferência com os resumos de facturas enviados pelos fornecedores para efeitos de pagamento.

Durante o estágio tive a oportunidade de inicialmente observar a recepção e, posteriormente, a sua realização vária vezes permitindo-me a percepção de todos os cuidados a ter na recepção de acordo com os vários tipos de produtos, tal como no cálculo das margens nos produtos sem o P.V.P. marcado tanto ao nível do produtos com o P.V.P., uma vez que o preço de factura não poderia exceder o preço de venda ao público autorizado pelo sistema informático. No início deste ano ainda tive a oportunidade de me deparar com as diversas mudanças que foram introduzidas com as alterações de preços, uma vez que os preços de vários medicamentos foram alterados e era preciso atenção redobrada aos preços que vinham marcados na embalagem, por forma a verficar se estavam de acordo com os preços autorizados.

2.4.ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Um bom armazenamento dos produtos farmacêuticos visa garantir a boa conservação e acessibilidade dos mesmos, respeitando as suas exigências específicas em termos de luminosidade, temperatura e humidade. O armazenamento dos produtos farmacêuticos na farmácia Central tem por base:

A <u>estabilidade</u>, proporcionando condições de conservação adequadas, respeitando os limites de temperatura (inferior a 25°C), luz e humidade (inferior a 60%);

A <u>funcionalidade</u>, de forma a facilitar o acesso aos produtos;

O aproveitamento racional do espaço físico;

A <u>segurança</u>, garantindo uma separação física adequada dos produtos;

A correcta <u>rotação do stock</u>, respeitando a regra "<u>first in, first out</u>", ou seja, os medicamentos que primeiro entram na Farmácia são os primeiros a serem dispensados.

Apesar de poupar algum tempo no momento da recepção, poderá não ser o método mais apropriado, pois nem sempre os medicamentos chegam à Farmácia com prazo de validade superior ao dos já existentes, sendo mais exacto o método "first expired, first out".

A <u>natureza do produto</u> (exemplos: os produtos de cosmética encontram-se geralmente à vista do utente, enquanto que os estupefacientes e psicotrópicos, por imposição legal são armazenados em local próprio fora do alcance visual dos utentes).

Associados a estes aspectos, temos alguns itens enunciados anteriormente, quando realizei a descrição do espaço físico interior desta farmácia, tais como a separação por ordem alfabética e pela forma farmacêutica.

O controlo rigoroso do prazo de validade dos produtos armazenados reveste-se da maior importância, contribuindo em todos os aspectos para o bom funcionamento da farmácia. Este controlo é efectuado mensalmente, verificando-se os medicamentos e outros produtos existentes e retirando os que têm prazo de validade ultrapassado ou que é ultrapassada nos próximos três meses, sendo que para produtos de protocolo (produtos diabéticos e veterinários) o prazo tem que ser avaliado para os cinco meses. Esta avaliação é realizada de acordo com uma lista específica para este procedimento.

2.5.DEVOLUÇÕES AO FORNECEDOR

Por vezes é necessário devolver certos produtos ao fornecedor, caso os produtos enviados não estejam de acordo com o pedido ou venham em más condições, ou caso surja uma circular em que seja indicada a retirada de comercialização de um produto ou de determinado lote do produto que não cumpra as especificações definidas, ou, como já foi referido, produtos cuja validade se encontre prestes a expirar.

Assim, deve-se proceder à emissão de uma nota de devolução onde consta a identificação da Farmácia, os produtos a devolver, respectiva quantidade e os motivos da devolução (prazo de validade, produto alterado, embalagem danificada, embalagem

incompleta, recolha de acordo com circulares, etc.), sendo os produtos geralmente devolvidos ao armazenista que os forneceu. A regularização com o fornecedor pode ser efectuada por troca pelo mesmo produto ou por outro produto, ou através de nota de crédito.

O documento de devolução deve ser imprimido em triplicado: duas vias são carimbadas e rubricadas pelo Director Técnico da Farmácia e seguem com o produto na volta do fornecedor, enquanto a terceira via fica arquivada na Farmácia (ANEXO II).

2.6.DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos é um acto que consiste em assegurar a disponibilidade do medicamento, em tempo útil, através de uma prescrição médica individualizada para o cumprimento de um plano terapêutico, a todos os utentes que têm acesso à farmácia, dentro de padrões de qualidade aceitáveis para a sua correcta utilização, devidamente embalados e identificados, assim como a dispensa de informação e aconselhamento por profissionais de saúde devidamente qualificados. A dispensa é pois considerada uma peça essencial na contribuição do profissional de saúde para o tratamento dos utentes.

Segundo o DL n.º 176/2006, de 30 de Agosto, artigo 3º, os medicamentos são classificados, quanto à dispensa ao público em vários tipos:

- <u>MSRM</u> quaisquer medicamentos que preencham uma das seguintes condições:
- possam constituir, directa ou indirectamente, um risco, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- sejam com frequência utilizados em quantidade considerável para fins diferentes daquele a que se destinam, se daí poder resultar qualquer risco directo ou indirecto para a saúde;
- contenham substâncias ou preparações à base dessas substâncias, cuja actividade e/ou efeitos secundários seja indispensável aprofundar;
 - sejam prescritos pelo médico para ser administrados por via parentérica.

Este tipo de medicamentos é de venda exclusiva em farmácias, mediante apresentação de uma receita médica válida.

- MSRM-E- são os que preenchem uma das seguintes condições:
- contenham em dose não dispensada de receita, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos do DL nº 15/93, de 22 de Janeiro;
- possam em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicodependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- contenham uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, incluída nas situações previstas na alínea anterior.

Este tipo de medicamentos só pode ser vendido nas farmácias, mediante a apresentação de uma receita médica especial.

• MNSRM -Qualquer medicamento que não preencha qualquer uma das condições anteriormente referidas para os MSRM pode ser classificado como MNSRM. No entanto, devem conter indicações terapêuticas que se incluam na lista de situações passíveis de automedicação, incluídas no Despacho nº 2245/2003, de 16 de Janeiro.

Os MNSRM não comparticipados são dispensados nas farmácias e nos locais de venda autorizados para o efeito, sendo o seu P.V.P. sujeito ao regime de preços livres, ou seja, fixado a nível dos canais de distribuição e comercialização.

2.6.1. Dispensa de MSRM

Segundo o DL n.º 176/2006, de 30 de Agosto, art. 3º, a receita médica é um documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos determinados.

A receita médica (ANEXO III), segundo o DL nº 1501.2002, art. nº 3, pode ser preenchida informática ou manualmente, em cada, podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, com limite máximo de quatro embalagens, a não ser que sejam medicamentos de dose unitária. Sempre que o médico prescritor considere haver motivos para autorizar ou não autorizar a dispensa de um medicamento genérico em vez do medicamento prescrito, deverá assinalar esta sua decisão no local próprio para o efeito; o não preenchimento ou preenchimento simultâneo dos dois campos que constam do rodapé da

receita médica equivalem à concordância do médico com a dispensa do medicamento genérico.

Segundo o art. 5°, do mesmo DL, a receita médica só é susceptível de ser validada se estiverem preenchidos, na totalidade os seguintes campos: o nº da receita e sua representação em código de barras; o local de prescrição e sua representação em código de barras, sempre que aplicável; a identificação do médico prescritor, com a indicação do nome e especialidade médica; nº da célula profissional e respectivo código de barras; o nome e nº de utente, incluindo letra correspondente constantes do cartão de utente do Sistema Nacional de Saúde (SNS), ou nº de beneficiário; indicação da entidade financeira responsável e do regime especial de comparticipação, se aplicável; no caso de suporte informático, tanto o nº de utente como o nº de beneficiário deverão estar em código de barras; a designação do medicamento, sendo esta efectuada através da Denominação Comum Internacional (DCI) ou nome genérico para as substâncias activas em que existam medicamentos genéricos autorizados; a dosagem; forma farmacêutica; nº de embalagens; dimensão das embalagens e posologia; no caso de preenchimento informático, estes dois últimos pontos, estarão representados em código de barras; e ainda a data da prescrição. Para além destes pontos, a validação depende ainda da verificação dos seguintes elementos: no caso de preenchimento manual, através da assinatura e aposição da vinheta identificativa do médico prescritor, bem como, quando aplicável, da vinheta da unidade prestadora de cuidados de saúde; no caso de preenchimento informático, o qual conterá os códigos de barras identificativos do médico prescritor e da unidade prestadora de cuidados de saúde, através da assinatura do médico. A receita médica é válida pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão, a não ser que seja uma receita renovável¹, que tem validade de seis meses, onde não são permitidas mais de três renovações, cabendo ao médico determinar o número de receita a utilizar, sendo constituída por um original e duas cópias quando em suporte de papel e em suporte informático é constituída por três exemplares. Na receita médica ainda se deve ter em atenção qual o regime de comparticipação de medicamentos.

É essencial fazer ainda uma interpretação profissional da receita, verificando sempre a quem se destinam os medicamentos, confirmar a sintomatologia apresentada, verificar a

¹ Segundo o DL 176/2006, de 30 de Agosto, art. 117.º são passíveis de receita renovável os medicamentos sujeitos a receita médica que se destinem a determinadas doenças ou a tratamentos prolongados e possam, no respeito pela segurança da sua utilização, ser adquiridos mais de uma vez, sem necessidade de nova prescrição médica.

possibilidade de haver efeitos adversos, contra-indicações, interacções, e procurar saber se os medicamentos são para continuação do tratamento ou se é uma nova terapêutica.

Depois de prestados os conselhos necessários para que o uso do medicamento seja efectuado de forma racional, seguro e eficaz, a receita médica é introduzida na impressora do sistema informático, imprimindo-se no verso as informações referentes ao aviamento da receita. É o programa informático que, com base nas informações recebidas quer pelo utilizador (introdução no sistema do regime de comparticipação), quer pelas actualizações das tabelas de comparticipação (automaticamente realizadas pelo sistema), comparticipa calculando a percentagem a ser paga pelo utente e pela entidade da qual o utente é beneficiário.

A receita deve ser assinada no verso, pelo utente ou por quem o represente, atestando, com a sua assinatura, que lhe foram cedidos os medicamentos indicados e que lhe foram prestados todos os conselhos relacionados ao uso correcto dos medicamentos cedidos.

2.6.2. Dispensa de MSRM-E

A receita médica especial é obrigatória para cedência de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos que constem nas tabelas I-A, II-B e IIC presente no DL nº 15/93, de 22 de Janeiro, e suas actualizações (Quadro 1).

Estupefac ientes	Tabela I-A	Heroína Morfina (MST®, Sevredol®) Metadona Ópio
	Tabela II-B	Anfetaminas
SOO		Cloridrato de Metilfenidato (Ritalina®, Concerta®)
trópi	Tabela II-C	Cloridrato de Buprenorfina (Subutex®)
Psicotrópicos		Pentobarbital (Eutasil Vet®)

Quadro 1- Medicamentos estupefacientes e Psicotrópicos

As receitas médicas especiais são de cor amarelo-esbatido, em papel autocopiativo, com impressão no rosto constituídas por original e dois duplicados. Esta receita médica deve obedecer às seguintes especificidades:

- As receitas são numeradas e passadas em triplicado e fica na posse do médico o talão correspondente (durante 3anos);
- Por cada receita só pode ser prescrito um medicamento, com limite de quatro embalagens;
- A oposição das vinhetas do médico e da entidade não é necessária nos duplicados, dado que estas apenas são necessárias para efeitos de comparticipação dos medicamentos:;
- Cada receita só pode ser aviada uma vez, não existindo receitas especiais renováveis.

As receitas médicas especiais devem conter dados relativos ao:

- <u>Médico</u>: nome, morada, número de inscrição na Ordem dos Médicos, data e assinatura do médico;
- <u>Doente</u>: nome, morada, sexo, idade, número do bilhete de identidade ou cédula pessoal do doente;
- <u>Medicamento</u>: nome comercial ou genérico, dosagem, forma farmacêutica, posologia, número e tamanho da embalagem.

Deve ainda ser registada a identidade do adquirente dos medicamentos, observando-se o nome, número e data da emissão do bilhete de identidade ou outros elementos seguros da identificação, tais como cartão único, carta de condução ou, no caso de estrangeiros, do passaporte, sendo proibida a entrega destes medicamentos a indivíduos que padeçam de doença mental manifesta e a menores de idade.

Após o processamento destas receitas são produzidos quatro documentos pelo sistema informático. Três deles são anexados a cada via da receita, um ao original que vai para a entidade comparticipadora e os outros dois aos duplicados (um que vai para o INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, e outro que fica arquivado na Farmácia por 3 anos). O quarto documento é entregue ao utente.

A receita tem ainda que ser carimbada e assinada pelo Director Técnico da farmácia ou seu substituto legal.

2.6.3. Dispensa e aconselhamento de MNSRM

A Farmácia é, normalmente, o local de primeira escolha do utente para resolver os seus problemas de saúde. Sendo o Farmacêutico/TF responsável por ajudar o utente, não apenas pelos seus conhecimentos e capacidades para orientar os utentes, mas também pelas capacidades de educar e informar os doentes, para lhes conferir a responsabilidade da sua saúde e do êxito da terapêutica. Cabe-lhe assim informar, orientar e dar o aconselhamento profissional desempenhando um papel central na racionalização da terapêutica sem aconselhamento médico, ou seja na automedicação responsável do doente.

Assim, antes do aconselhamento e de dispensar o medicamento, é importante identificar o utente (idade, sexo, estado fisiológico: criança, grávida, idoso, diabético, insuficiente renal, hepático ou cardíaco) e obter informações que permita avaliar correctamente a situação específica de cada utente, colocando-lhe um conjunto de questões como por exemplo:

- ✓ Quais os sintomas de que se queixa?
- ✓ Qual a intensidade dos sintomas e há quanto tempo surgiram?
- ✓ Já havia passado por alguma situação semelhante?
- ✓ Tem patologias crónicas e toma medicamentos cronicamente?
- ✓ Já tomou medidas terapêuticas e qual o resultado destas?

Perante as respostas obtidas, o TF deve avaliar se os sintomas podem estar relacionados com alguma patologia grave, e em caso afirmativo deve encaminhar o doente para o médico. A automedicação está também desaconselhada para alguns grupos de doentes, como mulheres grávidas e a amamentar, bebés e crianças, idosos e doentes crónicos. Se o utente não se incluir nestes grupos e no caso de se tratar de patologias ditas menores, deverão ser dados conselhos adequados ao utente, só devendo ser dispensados medicamentos em caso de manifesta necessidade. Estes devem ser seleccionados tendo em conta a sua qualidade, eficácia e segurança.

Após a selecção dos medicamentos adequados ao utente, o TF deve informar o utente, e assegurar-se que este não tem dúvidas sobre:

- ✓ a acção do medicamento;
- ✓ a forma como deve ser tomado (como, quando e quanto);
- √ a duração do tratamento;
- ✓ possíveis efeitos adversos, contra-indicações e interacções.

É também importante aconselhar o utente a consultar o médico se os sintomas persistirem para além de um período de tempo determinado.

A automedicação deve ser um processo de responsabilidade mútua com a consciência de que um incorrecto aconselhamento e/ou atitude do utente pode mascarar sintomas, dificultar ou atrasar diagnósticos (dificultando ou atrasando as resoluções terapêuticas) ou favorecer o aparecimento de reacções adversas e/ou interacções.

Durante o estágio verifiquei muitas vezes que os utentes solicitam a cedência deste tipo de medicamentos sem pedir qualquer tipo de informação, cabendo-nos a nós a tarefa de educar, esclarecer e informar os utentes sobre o uso racional e correcto dos medicamentos de modo a alcançar uma terapêutica eficaz, segura e de qualidade.

A maioria das queixas dos utentes relacionavam-se com gripe, constipações, febre, congestão nasal, rinorreia, tosse produtiva ou seca, rouquidão e problemas alérgicos.

Neste estágio, por ter estagiado em periodo de inverno tive a oportunidade de me deparar com situações diferentes do outro estágio, uma vez que entre outros factores, a época do ano tem muita influência na venda de determinados medicamentos. Deparei-me por isso que, na maioria das situações a pessoa, quando se dirigia à farmácia, já tinha em mente um determinado tipo de produto ou marca, contudo muitas vezes verifiquei que não era o produto mais adequado, recomendando outro, e aconselhando no sentido de obter um melhor resultado. Muitos dos aconselhamentos tiveram como base não só os conhecimentos teóricos adquiridos, mas também algumas formações a que assisti durante o estágio e ainda alguns catálogos existentes na Farmácia das diferentes marcas.

2.6.4. Dispensa e aconselhamento de outros produtos de saúde

Na Farmácia Central a maioria destes produtos encontram-se em lineares organizados por marcas (La Roche Posay®, A-Derma®, Uriage®, Roc®, Ducray®, Klorane®, Vichy®, Eucerin®, entre outras), na zona de atendimento ao público o que facilita o processo de escolha pelo cliente.

Embora a maior parte das vezes os utentes que pretendem adquirir este tipo de produtos seja por uma questão estética, existem também casos em que a sua utilização é necessária para o estado de saúde do utente.

O primeiro passo na dispensa de cosméticos passa por identificar o tipo de pele do utente de forma a proceder a um aconselhamento correcto e que satisfaça as exigências e necessidades do utente, devendo avaliar sempre a eventual presença de determinadas patologias, como a rosácea, eczema, psoríase ou descamação por fungos. Perente a situação particular, deve-se aconselhar o cosmético mais indicado, que não contenha nenhum constituinte que possa causar alergia ao utente em questão. Finalmente o utente deve ser informado da forma de aplicação correcta do produto de higiene corporal ou dermocosmética que adquiriu, qual a duração do tratamento e outros conselhos e advertências que surjam como importantes no contexto do atendimento.

Os <u>produtos de Fitoterapia</u> apresentam benefícios incontestáveis para a saúde, cada vez mais baseados em evidências científicas, representando actualmente um instrumento de ajuda para solucionar as afecções da vida quotidiana. Os produtos de Fitoterapia são utilizados principalmente em situações de ansiedade, colesterol elevado, obstipação, flatulência, cansaço físico e mental, estados gripais e para emagrecimento.

Pude também constatar que por vezes a segurança dos produtos à base de plantas é muitas vezes considerada como inerente à sua origem natural, sendo frequente a observação da despreocupação em relação à sua utilização, muitas vezes desadequada. Assim é muito importante alertar o utente para o facto destes também poderem desencadear reacções adversas, interacções com outros medicamentos, e toxicidade sempre que não sejam utilizados devidamente. Como exemplo, temos o caso do alho que apesar de muito benéfico a nível cardiovascular, não deve ser tomado por doentes a tomar anticoagulantes e antitrombóticos, devido ao efeito aditivo que este vai provocar, a fim de evitar consequências a nível hemorrágico.

No que diz respeito aos <u>medicamentos de uso veterinário</u>, dado o enquadramento geográfico da Farmácia Central, os mais solicitados são os antiparasitários internos e externos, e anticoncepcionais para animais de companhia. O médico veterinário

pode também prescrever medicamentos de uso humano destinados a animais, sendo que nestes casos o médico deve adequar a dose ao animal ao qual se destina o medicamento.

2.7. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Como já referi, os medicamentos podem classificar-se como especialidades farmacêuticas e manipulados. Até aqui tenho vindo a fazer referência aos primeiros, isto é, a medicamentos produzidos industrialmente. Contudo, também os manipulados ou medicamentos preparados na Farmácia são importantes, sendo que estes podem ser preparados segundo fórmulas magistrais ou oficinais, sob a directa responsabilidade do farmacêutico. Enquanto as Fórmulas Magistrais dizem respeito a medicamentos preparados na Farmácia, segundo uma receita médica e destinada a determinado doente, o Preparado Oficinal é todo o medicamento preparado também na Farmácia, mas segundo indicações de uma Farmacopeia. Estes últimos distinguem-se das especialidades porque são preparações extemporâneas, a sua preparação é feita por unidose, a escolha criteriosa das matérias-primas é da responsabilidade do médico e o preço é estipulado por tabela. Assim, estes medicamentos nunca devem ser considerados "medicamentos menores", pois são de extrema importância, acarretando inúmeras vantagens:

- Possibilitam uma terapêutica personalizada, tendo em conta as características particulares de cada doente, idade, sexo, metabolismo;
- Farmacoeconomicamente são mais rentáveis, podendo substituir medicamentos industrializados;
 - Permitem a aplicação da terapêutica a doentes com necessidades especiais;
 - Alternativas para casos de intolerância a excipientes específicos;
- Alternativas para associação de substâncias activas não disponíveis no mercado;
 - Alternativas para substâncias órfãs (pouco utilizadas).

Estes destinam-se principalmente à Pediatria, Geriatria, Oncologia, Dermatologia, doentes com dificuldade em deglutir e Veterinária.

A manipulação implica condições especiais de higiene e segurança, sendo realizada num local específico, o laboratório, sendo regulada pela portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho e deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro. Esta deliberação estabelece uma lista de equipamento mínimo de existência obrigatória nas Farmácias tendo em vista a preparação, acondicionamento e controlo de medicamento.

No que toca ao aviamento de receitas que implicam a preparação de manipulados, compete ao farmacêutico analisar previamente a prescrição, dando particular atenção à clareza das formulações, à inexistência de incompatibilidades físico-químicas, doses prescritas dentro de intervalos farmacológicos recomendados, indicação da posologia e via de administração e uma possível subscrição onde indica o modo de preparar.

Antes da manipulação, é importante ver se a receita médica se encontra em conformidade com os requisitos de comparticipação.

Procede-se também ao preenchimento de uma Ficha de Manipulação, onde deve constar os honorários, a forma farmacêutica do produto acabado, a quantidade preparada, informações sobre as matérias-primas, os materiais de embalagem, o PVP (valor dos honorários + valor das matérias primas + valor dos matérias da embalagem), a assinatura do supervisor, a descrição do procedimento, a rotulagem, resultados do ensaio de verificação das características organolépticas, e o resumo da manipulação.

Durante o meu estágio preparei um manipulado que me foi requerido com receita médica, cujos componentes utilizados nessa preparação foram:

- Vaselina branca purificada (20g);
- Diprosone NV® pomada (60g);
- Ácido salicílico em pó (20g);

Após a preparação do manipulado preenche-se o rótulo (ANEXO IV) modelo da Farmácia, onde deve constar o nome do manipulado, a data de preparação e de validade, preço e instruções de utilização e conservação, que variam de acordo com o medicamento em causa ("agitar antes de usar", "uso externo", "tóxico", "inflamável", "uso veterinário", "guardar no frigorífico").

Após a ficha de manipulação estar devidamente preenchida e o manipulado rotulado, tira-se fotocópia da receita médica, onde escrevemos o nome e a morada do doente, para anexar à ficha de preparação do manipulado.

Procede-se ao armazenamento do produto acabado, até que o utente o venha buscar,

Durante este estágio tive a oportunidade de realizar dois manipulados com alguma autonomia, uma vez que me permitiram a sua realização sozinha. A manipulação continua a ser uma das actividades que mais me cativa na Farmácia.

pois nestas situações ele entrega a receita médica e combina-se uma hora para o vir buscar.

2.8. CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO E FACTURAÇÃO A ENTIDADES COMPARTICIPADORAS

Todos os cidadãos nacionais possuem assistência médica, suportada por um determinado organismo, de forma a usufruírem uma comparticipação nos custos ao acederem aos serviços de saúde, nomeadamente na aquisição de medicamentos. O valor da aquisição depende do organismo em causa, da situação pessoal do doente, em função das suas condições de vida e também do tipo de medicamento.

Como parte integrante do sistema de saúde, as Farmácias encontram-se directamente relacionadas com inúmeras instituições. Muitos dos medicamentos cedidos na Farmácia são comparticipados pelo SNS e outros subsistemas com quem a ANF estabelece acordos. Todos estes protocolos constam no dossier disponível na Farmácia, onde se encontram informações sobre cada acordo.

O processamento do receituário é feito informaticamente e obedece a determinadas regras. É necessário obedecer a estas regras sob pena de devolução do receituário à Farmácia, e consequente atraso no pagamento das comparticipações dos medicamentos, que não é de todo desejável para a gestão da Farmácia.

O sistema informático atribui um número à receita processada, mediante escolha pelo operador do organismo responsável pela comparticipação, e insere-a no lote correspondente

ao organismo comparticipador. O sistema informático emite um documento de facturação que é, na maioria dos casos, impresso no verso da receita e o recibo que é entregue ao utente. Cada lote é constituído no máximo por trinta receitas (com excepção do último lote do mês correspondente a cada organismo que poderá conter um número inferior).

O quadro seguinte (Quadro 2) apresenta alguns dos organismos mais representativos na Farmácia, tendo em conta o número de beneficiários do mesmo organismo:

Código de Organismo			Organismo de Facturação			
NAL	01	S.N.S Regime Geral				
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	48	S.N.S. – Pensionistas				
	45	S.N.S. – Diplomas				
	49	S.N.S. – Pensionistas Diplomas				
	47	S.N.S. – Ma	nipulados			
OUTROS ORGANISMOS	02	A.D.S.E.				
	59	A.D.S.E. –]	Diplomas			
	57	A.D.S.E. – l	Pensionistas			
	68	A.D.S.E. – l	Pensionistas Diplomas			
	72	A.D.S.E. – 1	Manipulados			
	17	A.D.M. – G	NR			
no	11	S.A.M.S.				
PROTOCOL O DIABETES	DS	Para benefic	ciários do SNS			
	DT	Para benefic	ciários da ADSE			
PR(O)	DU	Para benefic	ciários de outros sub-sistemas			

Quadro 2: Organismos de Facturação

No final do atendimento as receitas são colocadas na parte inferior do balcão em gavetas próprias. As receitas sofrem seguidamente a primeira correcção o mais rapidamente possível para que se possam detectar, atempadamente, possíveis erros. É ainda feita uma segunda conferência por uma pessoa diferente, de forma a que esta seja cruzada e assim não deixar passar possíveis erros.

Na conferência de uma receita médica deve-se ter em atenção os medicamentos dispensados face aos prescritos, o organismo de facturação, a validade da receita, as comparticipações se for o caso, a vinheta e assinatura do médico, a assinatura do doente e o carimbo da Farmácia, data e assinatura da pessoa que aviou a receita. No caso de serem encontradas incorrecções, estas são corrigidas a nível informático, quer sejam preços de medicamentos, comparticipações ou organismos incorrectos. No caso de faltar qualquer outro elemento, como vinhetas do médico ou da instituição, assinatura do médico, ou dados do utente, tenta-se resolver o problema junto do médico, da instituição ou contactando o utente.

Após um lote de receitas estar completo e devidamente corrigido, procede-se à emissão do verbete de identificação de lote que é assinado, carimbado e anexado ao lote correspondente. Neste documento deve constar:

- Nome, carimbo da Farmácia e código ANF;
- Data do lote;
- Tipo e número sequencial de lote;
- Nome e sigla da respectiva entidade/organismo de comparticipação;
 - Ouantidade de receitas:
- Valor total do lote correspondente ao PVP, importância total paga pelos utentes e importância total correspondente à comparticipação pelo Organismo.

No final de cada mês efectua-se o fecho dos lotes para que assim se inicie uma nova série no mês seguinte.

Aquando do processamento do receituário e facturação a entidades comparticipadoras é também emitido a relação resumo de lotes, que identifica todos os lotes de um dado organismo e indica os valores totais resultantes do somatório de todas as receitas. Deve ser carimbada e rubricada pelo farmacêutico responsável. A relação resumo de lotes é impressa em quadriplicado, enviando-se as quatro cópias para a Administração Regional de Saúde (ARS). Para o receituário da ADSE e restantes organismos estes documentos são enviados juntos com as receitas para a ANF.

Um outro documento também emitido é a factura mensal de medicamentos, que é emitida também em quadriplicado. No caso do SNS, é impresso ainda outro exemplar para enviar à ANF para facilitar o pagamento das comparticipações, depois três exemplares seguem para a ARS, e o outro fica na Farmácia para a contabilidade. No caso da ADSE e

restantes organismos, o original, o duplicado e o triplicado seguem para a ANF, o quadriplicado fica na Farmácia.

No final de processar todo o receituário de todas as entidades comparticipadoras, para as quais a entrega do receituário é feita na ANF, imprime-se em triplicado a Listagem de Documentos a Organismos, seguindo um para a ANF, ficando um na Farmácia e outro destinado à contabilidade. É ainda impresso em duplicado o Mapa Comprovativo da entrega/envio do Receituário. Como já tem vindo a ser referido o receituário do SNS é enviado para a ARS que agora se encontra centralizada na Maia, o receituário da ADSE e restantes entidades comparticipadoras é enviado para a ANF (para as Farmácias associadas a esta associação) sendo depois esta que envia o receituário, a relação resumo de lotes e as facturas mensais às respectivas entidades comparticipadoras. A ANF funciona assim como um intermediário entre as Farmácias e as entidades com as quais estabeleceu acordos. A entrega do receituário é feita até ao dia 10 do mês seguinte.

Sempre que no decurso da conferência das receitas sejam detectadas falhas no cumprimento das exigências estabelecidas pelas entidades comparticipadoras, imputáveis à Farmácia, o Serviço de Conferência devolverá à Farmácia a(s) receita(s) em situação irregular, acompanhada(s) da justificação da sua devolução. Nesta situação, o organismo em causa não paga o respectivo valor de comparticipação. No entanto, uma vez regularizada a situação, a(s) receita(s) podem ser incluídas novamente no receituário, assegurando, assim, a recepção do montante relativo à comparticipação.

No que diz respeito às **receitas de psicotrópicos e estupefacientes**, estas são facturadas no respectivo organismo, sendo obtidos quatro documentos. O primeiro corresponde ao documento para facturação que é agrafado ao original da receita seguindo depois para a respectiva entidade comparticipadora, juntamente com as outras receitas (no respectivo lote). O segundo documento é o documento para a IRS que é entregue ao utente, o terceiro e o quarto documentos são para agrafar aos duplicados da receita. Até ao dia 8 de cada mês é enviado para o INFARMED o duplicado das receitas dispensadas (Art. 30° do Decreto Regulamentar nº 61/94, de 12 de Outubro). O triplicado fica na Farmácia, onde é arquivado por um período de 3 anos, sendo ordenados por data de dispensa (Art. 20° do mesmo decreto).

No prazo de 15 dias após o termo de cada trimestre a Farmácia envia ao INFARMED uma cópia do registo das receitas especiais dispensadas (Art. 41° do mesmo Decreto). O balanço anual de entradas e saídas de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos, acompanhado das quantidades existentes tanto no inicio como no final do ano, é feito no dia

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

31 de Dezembro de cada ano, procedendo-se ao fecho do registo informático. É então enviado ao INFARMED um relatório contendo os resultados do encerramento do registo de entradas e saídas destes medicamentos até ao dia 31 de Janeiro de cada ano.

2.9.PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

O TF deve envolver-se e dinamizar programas específicos, segundo o processo de promoção de saúde, que se define como "um processo, que visa criar condições para que os indivíduos, as famílias, os grupos e as populações adquiram as capacidades que lhes permitam controlar a sua saúde, a da sua família, a dos seus vizinhos e a dos seus amigos e agir sobre os factores que a influenciam" (3)

É na promoção da saúde que se revela o verdadeiro prestígio da actividade farmacêutica que, não se resumindo unicamente à faceta do medicamento, abrange cada vez mais outros elementos fundamentais como o doente, o indivíduo integrado na sociedade e o sistema de saúde.

2.9.1. Serviços prestados pela Farmácia Central aos clientes

Na Farmácia Central procede-se à determinação dos valores da pressão arterial e medição de parâmetros bioquímicos.

A medição de qualquer um destes parâmetros é sempre acompanhada de perguntas ao utente, bem como de aconselhamento não farmacológico. Este serviço é importante, não apenas na perspectiva de apoiar a identificação de indivíduos com patologias não diagnosticadas, prevenindo, assim, complicações clínicas e económicas de patologias não tratadas, como também de suporte à monitorização de doentes diagnosticados e medicados.

As determinações mais solicitadas foram:

✓ **Pressão arterial** — fundamental para o autocontrolo da hipertensão e para identificar precocemente indivíduos suspeitos de hipertensão, de modo a prevenir ou atrasar as complicações da doença.

Ao contrário do que a maioria das pessoas pensa a hipertensão não tem habitualmente sintomas e a única forma de saber se a pressão arterial está acima dos valores normais é medindo-a. A medição da pressão arterial era realizada na sala de atendimento com um

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

aparelho electrónico, onde eram prestados ao utente os devidos aconselhamentos, como por exemplo medidas não farmacológicas, como a promoção da alimentação saudável e o exercício físico.

- ✓ Glicemia é fundamental para o controle da diabetes e para identificar precocemente indivíduos com diabetes, de modo a prevenir ou a atrasar as complicações da doença. Na Farmácia Central a glicemia é determinada a partir de uma amostra de sangue capilar, obtida facilmente por uma picada no dedo. Num utente diabético, nunca é demais repetir os conselhos relativos a um estilo de vida saudável e a importância da necessidade do cumprimento da terapêutica.
- Colesterol − a sua determinação é fundamental como medida de controlo e para identificação precoce de indivíduos com risco cardiovascular. A hipercolesterolemia é assintomática, silenciosa e instala-se ao longo dos anos e quando os primeiros sintomas surgem já a doença aterosclerótica tem um grande período de evolução, tal como acontece com a hipertensão e a diabetes. Esta determinação é também realizada a partir de uma amostra de sangue capilar. A realização deste teste é igualmente acompanhada da prestação de conselhos ao utente, como por exemplo, a adopção de estilos de vida saudáveis.

Os valores das determinações efectuadas são registados em cartão próprio permitindo fazer um acompanhamento da evolução da situação por parte do profissional de saúde.

Durante o estágio realizei os testes abordados, o que me permitiu desenvolver a minha autonomia perante o aconselhamento. Considero uma grande vantagem este contacto com os utentes, pois permite verificar e salientar a diferença relativamente à farmácia hospitalar.

3. RECOLHA DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA À "VALORMED"

A Valormed é a Sociedade Gestora do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos fora de uso após consumo. Constitui a solução para a necessidade de ter um sistema seguro e eficaz, que possa remover e tratar os resíduos de embalagens de medicamentos e corresponde a um compromisso de toda a indústria farmacêutica, dos distribuidores, das farmácias, do Governo e, principalmente, de toda a população.

As Farmácias são o seu "rosto" junto do público, incentivando a inspecção da "farmácia doméstica" dos utentes e a entrega dos medicamentos fora de uso e respectivas embalagens em acondicionamento próprio, evitando, desse modo, o consumo excessivo de medicamentos por parte dos utentes e contribuindo para a preservação do ambiente.

A Farmácia Central aderiu ao sistema VALORMED, comprometendo-se a aceitar, nas suas instalações, a devolução de medicamentos fora de uso e das respectivas embalagens que lhe sejam entregues pelo público consumidor. A sensibilização junto dos utentes está patente no aumento de contentores recolhidos ao longo do tempo em que este sistema está disponível.

Assim, o utente deixava os medicamentos na farmácia e estes eram depois colocados num contentor da VALORMED. Quando estava cheio era selado apropriadamente com uma fita da VALORMED, preenchendo-se a "Ficha de contentor", igualmente cedida pela VALORMED, que acompanha o contentor.

Estes medicamentos depois de levados pelos armazenistas, que neste caso normalmente era a Cooprofar, destinam-se à valorização energética, ou seja, através do sistema de incineração, os resíduos contribuem para a produção de energia, não sendo um simples sistema de eliminação de resíduos.

4. ANÁLISE CRÍTICA

No decorrer deste estágio várias foram as aprendizagens adquiridas no desenvolvimento das actividades que realizei, que em muito contribuíram para a minha construção enquanto técnica farmacêutica.

Foram inúmeros os aspectos positivos que encontrei durante estes meses de estágio, foi engraçado e gratificante trabalhar com pessoas de gerações diferentes, e que mesmo assim cooperam entre si sempre com o mesmo objectivo, a boa prestação de serviços de saúde, olhando sempre para o utente de forma preocupada, atenciosa e simpática. Se por um lado os funcionários mais antigos da farmácia estão mais habituados a lidar com alguns utentes, transmitindo toda a sua humildade e sabedoria, o director adjunto contribui com todo o seu conhecimento, assumindo um papel fulcral na modernização da farmácia.

Fui tão bem acolhida por todos, que passados uns dias os meus receios foram postos de lado e já me sentia parte integrante desta equipa de trabalho.

Os profissionais que aqui trabalham, têm papéis bem definidos, desempenhando cada um deles uma função específica ao longo percurso do medicamento, que vai desde o processamento da encomenda até à sua dispensa. Durante o período de estágio estive em contacto com todos eles, onde no seu posto me explicavam atenciosamente tudo sobre aquela tarefa e depois me davam a oportunidade de a praticar. Assim desenvolvi todas as actividades planeadas, embora umas mais que outras.

No que toca à elaboração de encomendas e à sua recepção e conferência, foi uma das actividades que mais realizei na Farmácia Central, o que considero bastante positivo uma vez que no estágio anterior em farmácia comunitária apenas o fiz duas vezes sozinha, enquanto que na maioria do tempo do estágio estive ao balcão. Posso afirmar que aprendi bastante passando por todas as secções da farmácia realizando as diversas tarefas. No outro estágio também não tive a oportunidade de realizar conferência do receituário, e neste momento tenho a noção da sua importância pois só assim conseguimos ter muito mais atenção a nível de todos os aspectos fundamentais aquando da dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica. Sempre que realizava a recepção de encomendas também arrumava os medicamentos,

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

permitindo-me a familiarização com o local onde cada qual estava guardado, assim como com os próprios medicamentos. Através da verificação dos prazos de validade, elucidei-me para a importância de haver um controlo rigoroso dos medicamentos, e das consequências que um descuido nesta prática pode causar, principalmente no que toca à saúde do doente. Sempre que havia uma devolução a fazer, o meu orientador, como sempre muito atencioso e com muito gosto em ensinar-me tudo o que podia, chamava-me para ser eu a fazê-la e assim aprender mais, procedendo a todos os procedimentos informáticos.

A nível de atendimento ao balcão, sempre que um utente se dirigia à farmácia para aviar uma receita de manipulado, um dos ajudantes de técnicos pedia-me para que fosse eu a realizar o manipulado, pois desde logo perceberam que esta é sem dúvida a actividade que mais me fascina na farmácia, e felizmente permitiram-me a sua realização sempre que possível, pois foram poucos os manipulados em que houve necessidade de os realizar na farmácia. Ainda no atendimento, muitas foram as vezes em que me foi solicitada a medição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, principalmente a tensão arterial, glicemia e colesterol.

Apesar de gostar mais de farmácia hospitalar, é de louvar esta farmácia comunitária, que apesar de tudo, funciona muito bem, tendo sempre como principal objectivo a cedência eficaz e eficiente de serviços de saúde aos utentes que aqui se dirigem. O único aspecto que considerei menos positivo foi o facto de ainda trabalhar com o SIFARMA clássico, no entanto, a correcta divisão de tarefas e o intercâmbio de saberes entre os funcionários existentes proporciona que tudo corra adequadamente.

5. CONCLUSÃO

Ao chegar ao "términus" deste estágio, sinto-me orgulhosa pelos conhecimentos que adquiri. De novo se constata a importância de uma parte prática como um forte essencial complemento do período teórico. Esta experiência foi muito enriquecedora e proveitosa para a minha formação pessoal e profissional, na medida em que pude pôr em prática e aperfeiçoar a maioria dos conhecimentos adquiridos, durante a parte lectiva, correspondente aos três anos de curso.

Atingi os objectivos a que me propunha inicialmente, isto é, no que diz respeito aos objectivos específicos estes foram atingidos em toda a plenitude, pois ao ter passado pelas diversas áreas, observando e participando nas diversas actividades, consegui perceber tudo o que era pretendido e que me tinha sido proposto previamente.

Reflectindo sobre o objectivo de reconhecer a farmácia como uma entidade prestadora de cuidados de saúde, foi sem dúvida atingido, uma vez que me apercebi que numa farmácia não se aviam só receitas, os farmacêuticos/TF têm um papel muito activo principalmente no que toca a MNSRM e à cada vez mais frequente medição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos. No que toca à caracterização da estrutura dos serviços farmacêuticos em termos de espaço físico, equipamento e recursos humanos, verifiquei a importância da organização do espaço, da existência e boa conservação do material necessário para as actividades desenvolvidas, bem como interagi com todos os funcionários da farmácia. Também aprofundei melhor o conhecimento sobre o circuito do medicamento, matérias-primas e de outros produtos de saúde, desde a sua encomenda, posterior recepção e conferência, passando pela verificação dos prazos de validade, etiquetagem, devolução sempre que seja justificável, o correcto armazenamento segundo as regras existentes na farmácia. Este armazenamento é diferente para MSRM, MSRM-E, MNSRM e outros produtos de saúde, estando de uma forma resumida, os MSRM divididos por forma farmacêutica e por ordem alfabética, os MNSRM na sua maioria encontram-se em prateleiras a eles destinadas e outros produtos, como os de dermocosmética, puericultura, homeopatia e fitoterapia, material de penso, que estão armazenados em lineares ou gavetas próprias. Também no que toca à dispensa, os produtos farmacêuticos diferem entre si, sendo que os MSRM, como o nome indica necessitam de prescrição médica que implica uma análise criteriosa dos vários campos desta. Por seu turno

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

MSRM-E estão sujeitos a legislação especial devido às suas características e à possível utilização para outros fins. Já a venda de MNSRM e outros produtos de saúde não tendo aprovação médica, exige um papel mais activo do profissional de saúde, tendo este que explicitar diversas informações ao utente. Ao longo de todo o circuito obtive conhecimentos teóricos e práticos da correcta utilização dos sistemas informáticos que muito facilitam todo o funcionamento da farmácia e que permitem aos funcionários oferecer mais tempo ao utente, e assim tornar as tarefas mais rápidas, eficazes, eficientes e com menos erros.

Assim sendo, desenvolvi todas as tarefas a que me propunha inicialmente, e nelas apliquei vários dos conhecimentos teóricos e teórico-práticos sobre situações de execução prática, tendo sempre em conta normas de higiene/limpeza, desinfecção e segurança.

No decorrer do estágio não houve qualquer problema que mereça ser salientado, tudo correu pelo melhor, muito graças ao excelente ambiente vivido na Farmácia Central, bem como graças ao profissionalismo de todos. Todos respondiam positivamente a qualquer dúvida, de forma motivada e sempre simpática.

Em suma, este estágio foi muito positivo e útil, não só para consolidar os conhecimentos adquiridos no último estágio, como também para desenvolver certas actividades não desenvolvidas anteriormente.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. **Nérci.** 1985.
- 2. Silveira, João. 2001.
- 3. Ordem dos farmacêuticos, Associação Nacional das farmácias portuguesas. *Manual dos objectivos da qualidade.* 1997.
- 4.http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SA IBA_MAIS_SOBRE/22_Psicotropicos_Estupefacientes.pdf (19.01.11)
- 5.http://www.valormed.pt (20.01.11)
- 6. Decreto Regulamentar nº 61/94, de 12 de Outubro
- 7. Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/1, rect. 20/2
- 8. DL n.º 189/2008, de 24 de Setembro
- 9. Decreto-Lei nº 1501/2002, de 12 de Dezembro
- 10.Decreto-Lei nº 176/2006, de 30 de Agosto
- 11. Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de Agosto
- 12. Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro
- 13. Portaria nº 981/98, de 8 de Junho
- 14.http://www.anf.pt, 16/01/2012
- 15.http://www.valormed.pt/?option=com_content&view=article&id=26&Itemid=58, 14/01/2012;
- 16.http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_F ARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-
- E_DL_176_2006_VF.pdf, 12/01/2012;
- 15.SUSSAMS, Jonh E. (1987) *Como Fazer Um Relatório*. 1ª Edição, Editorial Presença Lisboa;

ANEXO I





COOPROFAR, CRL

ZI Portelinha - R Pedro J Ferreira, 200/210 4420 612 GONDOMAR NIF: PT 500 336 512 Tel22-340

Tel 22-3401010

Fax:22-3401055

C.R.C. de Gondomar n.º: 500336512

Capital Social: VARIAVEL

EMAIL:geral@cooprofar.pt URL:www.cooprofar.pt NIB:0010 0000 3774577000159

Carga: GUARDA Quinta da Torre, Galegos

6300-768 GUARDA

0

0

0

0

0 0 0

0

0

0

0

1

0

21454 FARM.CENTRAL-GUARDA

MARTINS ALMEIDA, LDA. RUA ALVES ROÇADAS, 1

6300 663 GUARDA

Contrib. nº 500840458

FACTURA Nº: AU -8404075

PÁGINA: 1/5

DATA: 21-01-2012 GUIA Nº: 9269242

IMPRESSÃO: 21-01-2012 16:58

NORMAL 20% V/REF:8248

<<pre><<pre><<pre>

I Ö FARM.CENTRAL-GUARDA		Contrib. II- 300840430				10794312			
CÓDIGO DESIGNAÇÃO PE	D.	ENV.	V.UNIT	PVA DES	. IVA IN	FORM.	P.V.F. V	L(EUR) CAIXA	
COD1G0			12,00	0.26	67		9,14	18.28 009069	
A35838396 ACIDO ALENDRONICO TETRAFARMA 70 MG	2	2	12,00	8,26	RL		5,14	0.00	
4130084 ACTRAPID PENFILL SOL.INJECT. 5 X 3	3	0	2 00	NETT	23%		. 8, 98	8,98200619	
7359992 ACUTIL 30 CAPS.	1	1	8,98		6%		20,68	41,36 003060	
A45062500 ADROVANCE 70 MG/5600 UI 4 COMP.	2	2	26,70		6%			8,20 003060	
5034426 AERIUS O,5 MG/ML SOL. ORAL 150 ML	1	1	10,87	20%	63		8,20	4,08203619	
5164066 AERO-OM 125 MG 20 CAPS. MOLES	1	1	4,08	NETT			4,08		
8771808 AFTACH 20 COMPRIMIDOS ADESIVO	1	0		NETT		. FORN.		0,00 4,50 engage	
A18920710 AKINETON - 2 MG 50 COM	2	2	2,98	2,02	6 %		2,25		
A43312386 ALMOGRAN 6 COMP.	2	2	27,25	19,32	6.7		21,25	42,50 003063	
2515799 ALOPURINOL J NEVES 300 MG. 60	1	0		20%	ESC	. FORN.		0,00	
5261961ALPRAZOLAM WYNN 0,5 MG 60 COMP. L	1	0		22.4%		. FOR™SI	•	0,00	
5009980 AMLODIPINA WYNN 5 MG 60 COMP.	3	0		22.4%	ESC	G. FORN.		0,00	
5273289 ASPIRINA GRANULADO 500 MG 10 SAQ	3	0		NETT	ESC	G. FORN.		0,00	
2001980 ASPIRINA MASTIGAVEL 10 COMP.	1	0		NETT	ESC	G. FORN.		0,00	
4074183 ASSIEME TURBOHALER 320/9 MCG 60 DO	1	0		20.8%	ESC	G. FORN.		0,00	
A19641621ATARAX - 25 MG 60 COMP.	1	1	4,61	3,13	6%		3,48	3,48 009061	
A4 5069166 ATORVASTATINA OCRAM 10 MG 56 COMP	1	1	25,54	17,95	67		19,75	19,75 200617	
A25084371 AVAMYS 27,5 MCG 120 DOSES PULV. NAS	2	2	9,04	6,18	6%		6,85	13,70 200613	
A5 5744289 AVODART 0,5 MG 60 CAPS	1	1	49,83	36,04	6 %		39,36	39,36 669061	
3590197 AZITROMICINA WYNN 500 MG 3 COMP.	1	0			ESC	G. FORN.		0,00	
3152881AZOPT 10 MG/ML COLIRIO 5 M	5	0			RL			0,00	
A18184812BETNOVATE POMADA 30 G	1	1	3,06	2,08	6%		2,31	2,31 *******	
A15065487BISOPROLOL SANDOZ 5 MG 56 COMP.	1	1	4,94	3,34	6 %		3,71	3,71 009063	
8254078BRUFEN - 200 MG 60 COMP.	1	1	4,12	NETT	6.2		4,12	4,12 300616	
A15550389 BRUFEN - 600 MG 20 COMP	3	3	4,62	3,14	6 %		3,49	10,47 009067	
3211786 CALCIUM - D SANDOZ 60 COMP. EFERVE	3	3	7,30	22.4%	6.3		5,35	16,05 000060	
7806141 CANADIANA MOVEL	2	2	3,71	NETT	6.5		3,71	7,42 00905	
9363507 CANESTEN CREME 20 Gr.	8	8	3,14	NETT	6 ²		3 , 1 4	25,12 009069	
3924586 CARBAMAZEPINA WYNN 400 MG 60 COM	2	0		22.49	ESC	G. FORN.		0,00	
5387980 CARVEDILOL TEVA 25 MG 56 COMP.	1	0		22.4%	ESC	G. FORN.		0,00	
6165563 CATIONORM EMULSAO OFTALMICA 0,4ML X	2	1	10,15	NETT	62 P.1	₹.	10,15	10,15 200619	
3196888 CELEBREX 200 MG 60 CAPS	1	0		* -	RL			0,00	
5026315 CIPRALEX 10 MG 56 COMP.	2	0			ES	G. FORN.		0,00	
5449590 CITALOPRAM GENEDEC 10 MG 60 COMP	1	0			ES	GOTADO		0,00	
5854880 CLARITROMICINA BALDACCI 250 MG 16 C	1	0		22.49	иÃ	COMERC		0,00	
5854880 CLARITROMICINA BALDACCI 250 Mg 10 C	1	Ü							

ANEXO II

Plural - Cooperativa Farmacêutica, Crl

Parque Industrial do Tortosendo - Rua H - Lote 32

6200-823 Tortosendo Reg CRCC / NIF 500349142

Capital social variável

Tel:

275320990

Fax:

275320993 geral@plural.pt

e-Mail: Url:

www.plural.pt

Guia de Transporte Documento Nº 7220053687

Data: 27.09.2011 **Cliente: 10477**

Nº Contribuinte: PT500840458 Data/Hora: 27.09.2011/11:28:08 Carga: PLURAL-Tortosendo

Descarga: Guarda

Req.:

0

0

0

0

0 0

0

0

0 0 0

0 0

0

ħ

D

Moeda: EUR

Processado por computador



Farmácia Central

FARMÁCIA CENTRAL - Martins Almeida, Lda.

Rua Alves Rocadas 1 6300-663 - Guarda

> Original Página 1 de 1

Cxa Código Designação Quantidade

2396984 LIVOSTIN SPRAY NASAL 0/5MG/ML 15ML

1 UN

Nº Pedido da Farmácia: 621

Plural - Cooperativa Farmacêutica, Crl

Rua Adriano Lucas - Apartado 8144 3021-997 Coimbra

Reg CRCC / NIF 500349142

Tel: Fax:

239499400 239499440

e-Mail: geral@plural.pt

Url:

www.plural.pt

OProduto devolvido pelo seguinte motivo:

- (1) Laboratório / Fornecedor não aceita devolução
- (2) Troca de produto efectuada
- (3) Prazo para aceitação por validade expirado
- (4) Laboratório / Fornecedor não aceita devoluções de embalagens danificadas
- (5) Avaria reparada / Avaria irreparavel
- (6) Produto remarcado
- (7) Sem motivo para devolução (produto em condições de ser comercializado)
- (8) Contactar Vendedor da Zona/Laboratório
- (9) Laboratório / Fornecedor encerrou
- ☐ (10) Não comercializamos
- (11) Laboratório/Fornecedor n/aceita prazos validade apenas anomalias técnicas

ANEXO III

Receita Médica Renovável Nº

1117505645686

Local de Prescrição

CS GUARDA - USF A RIBEIRINHA



U090771



Ministério da Saúde

e Beneficiário:

ÉDICO.

M 21574

Dr. MARIA AUGUSTA GRILO

Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR

Contacto Telefónico

2a VIA

signação do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem

Nº Extenso

Uma

Uma

Identificação óptica

letformina + Vildagliptina, Zomarist, 1000 mg + 50 mg, Comprimido 1 vestido por película, Blister - 60 unidade(s)

ologia 1 COMP PEQ + 1 JANTAR

invastatina, Sinvastatina Aurobindo, 20 mg, Comprimido revestido 1 or película, Blister - 60 unidade(s)

ologia 1 jantar

utasterida, Avodart, 0.5 mg, Cápsula mole, Blister - 60 unidade(s) 1 Uma

ologia 1 NOITE

abradina, Procoralan, 5 mg, Comprimido revestido por película, Uma lister - 56 unidade(s)

ologia 1 PEQ ALMOÇO + 1 comp jantar









Assiñatura do médico prescritor:

dade: 6 MESES

1 | 2 | 3 | 4 | Autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento genérico Assinatura do médico prescritor:____

2011/40/03

1 | 2 | 3 | 4 | Não autorizo o fornecimento ou a dispensa de um medicamento generos

Assinatura do médido presontor:...

ANEXO IV



FARMÁCIA CENTRAL MARTINS ALMEIDA, LDA.

DIRECÇÃO TÉCNICA: ALICE F. MARTINS SOUSA ALMEIDA JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA

Rua Alves Roçadas, 1- Telefone, 21972 6300 GUARDA

N.º	Esc.	\$

D

Farmácia Central					
Direcção Técnica Dr. José de Sousa Almeida					
Rua Alves Roçadas, n.º 1	n.º de lote:				
6300-663 Guarda	Preço:, ϵ				
Telefone: 271211972					
Nome do doente:	Posologia:				
Formula:					
	Via de administração:				
	~				
	Data de preparação://				
Guardar em lugar fresco ao abrigo da luz	Prazo de Utilização:				